



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2023 – São Paulo, quinta-feira, 23 de novembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3394, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara a implantação da 3.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º do [Provimento CJF3R n.º 81, de 17/11/2023](#), que condiciona a implantação da 3.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto à conclusão das providências administrativas necessárias, coordenadas pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região (GACO), e posterior expedição de portaria pela Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 109 de 17/11/2023](#), que estabeleceu a estrutura organizacional da 3.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0039980-82.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar implantada, a partir de 18/12/2023, a 3.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto - 2.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Caberá à Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES providenciar, dentro do prazo estabelecido no *caput*, os ajustes necessários para habilitação da 3.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3393, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Declara a implantação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º do [Provimento CJF3R n.º 78 de 19/10/2023](#), que condiciona a implantação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba à conclusão das providências administrativas necessárias, coordenadas pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região (GACO), e posterior expedição de portaria pela Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 105 de 19/10/2023](#), que estabeleceu a estrutura organizacional da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0037175-59.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar implantada, a partir de 14/12/2023, a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Caberá à Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES providenciar, dentro do prazo estabelecido no *caput*, os ajustes necessários para habilitação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/11/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE N° 3760, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 24 de novembro de 2023, as férias agendadas para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3723/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 3389, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, os períodos de férias agendados para 7 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 (2º período 2021/2022) e para 16 de fevereiro a 06 de março de 2024 (2º período - 2022/2023), aprovados pela Portaria PRES nº 3370/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R N° 614, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a mudança da sede das instalações destinadas às Varas Federais e à Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder aos trâmites da mudança interna, com a total indisponibilidade dos recursos de rede, bem como o deslocamento de todo o mobiliário da subseção, dos equipamentos de informática e de telefonia (TI), além do deslocamento de processos dos setores locais, com a devida e necessária reorganização de todo os bens e materiais para o prédio da futura sede, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0001565-27.2023.4.03.8001, documentos SEI 10312936 e 10341311;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme documento SEI nº 10338024.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mogi das Cruzes, no período de 21 a 24 novembro de 2023.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3761, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Digite aqui a Ementa...

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 17 de novembro de 2023, as férias agendadas de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 8 a 20 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CORE Nº 3764, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/11/2023 3/46

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/11/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029675-15.2018.4.03.8000

Interessado(a): Fernanda Carone Sborgia

Informação 10310963/2023, da DMAG: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 915 (novecentos e quinze) dias de atividade advocatícia, exercidos nos períodos de 04/07/1995 a 03/07/1997 (estágio) e de 16/06/1998 a 16/12/1998 (inscrição definitiva).

Comunique-se à magistrada a necessidade de comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias relativas ao período de 17/12/1998 a 15/02/2001 de atividade advocatícia, posterior à vigência da EC 20/1998, caso haja interesse em sua averbação para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3763, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação e instalação imediata de força-tarefa para auxílio ao Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP, no período de 04 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Decisão n.º 10320800, de 21 de novembro de 2023, proferida nos autos do **Expediente SEI n.º 0015335-87.2023.4.03.8001**.

RESOLVE:

Instituir uma força-tarefa para auxiliar no **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA, no período de 04 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024**, a ser conduzida pelo Juiz Federal **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, com intuito de auxiliar a unidade judiciária no que se refere à gestão do acervo e à atividade decisória.

Constituir, para atuar na força-tarefa, formada por servidores com expertise em gestão processual e conhecimento de ferramentas de gerenciamento, aptas a colaborar para a melhoria do quadro geral da unidade judiciária, para fazer frente ao volume crescente de processos, a seguinte equipe:

SERVIDOR	CARGOS	RF
Aline Sochan Magnoni	Diretora de Secretaria	3158
Ana Lúcia Bellanda	Analista Judiciário	5827
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Denise de Araújo Pinto	Técnico Judiciário	3854
Dionéia Rocha da Silva Queiroz	Diretora de Secretaria	5562
Eliane Tozadori Marques (remoto)	Analista Judiciário	3909
Fernanda de Aquino Quintella Velazquez	Técnico Judiciário	3510
Fernando Hiroyuki Hosakan	Analista Judiciário	8514
Gustavo Henrique Gentil	Oficial de Gabinete	7014
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Márcio David Ávila Gomes	Diretor de Secretaria	6136
Maurício Queiroz Schiavinato	Técnico Judiciário	2572
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/11/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3762, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba, da Seção do Estado de São Paulo, nos períodos que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correicionais, nos termos das Portarias CORE nºs 3.330, de 30 de novembro de 2022, e 3.378, de 16 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Integrar os Juizes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional Leonardo Estevam de Assis Zanini, em atuação presencial, e Márcio Augusto de Melo Matos, em atuação remota, na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba, da Seção do Estado de São Paulo, no período de 11 a 15/12/2023.

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e JEF de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba da Seção do Estado de São Paulo, no período de 11 a 15/12/2023., **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGOS	RF
Ana Lúcia Bellanda	Analista Judiciário	5827
Arnaldo Bernardo (remoto)	Assessor	1852
Carlos Alberto Liessi (remoto)	Técnico Judiciário	2791
Claudia Rodrigues Almeida	Diretora de Secretaria	8485
Cláudio Roberto Okada (remoto)	Analista Judiciário	3288
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Cristina Eiko Hirota Yoshinaga (remoto)	Chefe de Gabinete	1819
Denise de Araújo Pinto	Técnico Judiciário	3854
Gustavo Henrique Gentil	Oficial de Gabinete	7014
Isabel Sakae Moromizato Mello de Souza (remoto)	Chefe de Gabinete	3015
Luciana Gonçalves Ribeiro Alves	Técnico Judiciário	3475
Márcio Atoji Berti	Assessor	1797
Márcio David Ávila Gomes	Diretor de Secretaria	6136
Maurício Queiroz Schiavinato (remoto)	Técnico Judiciário	2572
Mauro Marcos Ribeiro	Assessor - Gab. Des. Fed Ali Mazloun	4389
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Roberto Marcos Carvalho da Silva (remoto)	Analista Judiciário	3560
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Sergio Ricardo Petrasso Correa (remoto)	Assessor	1580
Tatiana Rita Doro	Assessora	2502
Woney Jorge Hideki Tsuha (remoto)	Técnico Judiciário	1833
Claudio Antonio Klein	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1684
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236

Walmor Da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário- Agente da Polícia Judicial	1414
-------------------------------	---	------

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/11/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.022.10.2023

Processo nº 0016343-05.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.022.10.2023, firmado em 21/11/2023; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - FILIAL, CNPJ nº 09.162.855/0005-17; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento da renovação de subscrições Microsoft no regime Enterprise Agreement Subscription EAS, e créditos de serviços por um período de 36 meses; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 meses; Valor Total: R\$ 14.489.994,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012 e 7.174/2010 e 8.538/2015, Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia e Instrução Normativa SEGESP/MPDG nº 5/2017; Signatários: pelos Contratantes, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente do TRF 3ª Região, o Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e a Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e, pela Contratada, os Srs. Herbert José Azevedo e Fábio Cunha, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 22/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 10348548/2023

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 0046247-07.2022.4.03.8000

No Aviso de Penalidade publicado no dia 22/11/2023, Diário Eletrônico nº 213 e Diário Oficial da União nº 221, Seção 3, retifica-se os termos para que passe a constar Processo Administrativo nº 0046427-07.2022.4.03.8000.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 22/11/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 7258, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO SOUZA CARVALHO MOTA**, RF 4483, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7261, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2023, o servidor **FILIPPE MATTOS PINTO DE LIMA**, RF 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de novembro de 2023, a servidora **VERA LUCIA PORTELA DINIZ**, RF 2071, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7262, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de novembro de 2023, a servidora **VERA LUCIA PORTELA DINIZ**, RF 2071, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27 de novembro de 2023, o servidor **FILIPPE MATTOS PINTO DE LIMA**, RF 3511, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7264, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 31 de outubro de 2023, o servidor **ALLAN DOS SANTOS CAPITAN DIAS**, RF 4257, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Previsão e Controle de Material, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7265, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **DIEGO CALDAS VIEIRA**, RF 4416, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxarifado, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Previsão e Controle de Material, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7266, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2023, o servidor **GUILHERME DA PONTE COSTA**, RF 4378, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora **JULIA D'ALESSIO**, RF 4245, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7267, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2023, a servidora **JULIA D'ALESSIO**, RF 4245, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2023, o servidor **GUILHERME DA PONTE COSTA**, RF 4378, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7268, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA LUIZA TEIXEIRA SANTOS**, RF 4493, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7273, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, RF 362, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Herbert de Bruyn, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **THALYNE FABIOLA MAGENIS PEREIRA**, RF 3395, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Herbert Bruyn, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, RF 362, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7275, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **THALYNE FABIOLA MAGENIS PEREIRA**, RF 3395, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7277, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAQUEL CORLETA EVANGELISTA**, RF 4497, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Erik Gramstrup.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7278, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO VIANA BATISTA**, RF 4398, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer na Divisão de Projetos e Sistemas a função comissionada FC-4, de Assistente I, da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança de Cibernética, do Gabinete da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10339252/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010098-22.2016.4.03.8000

Documento nº 10339252

Conforme documento 10338811, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, nos dias 17/11/2023 a 21/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10338529/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005426-29.2020.4.03.8000

Documento nº 10338529

Conforme documento 10338498, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, no dia 16/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10339908/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 10339908

Conforme documento 10339860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 10/11/2023, 13/11/2023 e 14/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10339815/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004709-90.2015.4.03.8000

Documento nº 10339815

Conforme documento 10339783, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, no dia 16/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10338459/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027236-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10338459

Conforme documento 10338451, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER ANTONIO DOMINGUES, no dia 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10338423/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004546-76.2016.4.03.8000

Documento nº 10338423

Conforme documento 10338410, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL GUIMARAES BERTELE PUGA, no dia 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336284/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017541-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10336284

Conforme documento 10336259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO NERES RODRIGUES, no dia 16/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336004/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10336004

Conforme documento 10335960, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIRO S GENE, nos dias 07/11/2023 e 08/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10338591/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0042293-16.2023.4.03.8000

Documento nº 10338591

Conforme documento 10336624, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE TORRES COSTA, nos dias 16/11/2023 e 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10335683/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011277-54.2017.4.03.8000

Documento nº 10335683

Conforme documento 10335672, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAUJO, nos dias 09/11/2023 e 10/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336112/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014435-54.2016.4.03.8000

Documento nº 10336112

Conforme documento 10335654, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE DE PROENCA CURY, nos dias 16/11/2023 e 17/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336075/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0040826-02.2023.4.03.8000

Documento nº 10336075

Ante as informações prestadas pela SEGE (10335703), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Marcia Vieira Pereira de Alencar**, RF n.º 2305, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 29 de outubro de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10338306/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0042143-35.2023.4.03.8000

Documento nº 10338306

Ante a informação prestada pela SEGE (10336405), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Valdemir Possar**, RF n.º 2578, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 10, § 5.º, da EC n.º 103/2019, a partir de 07 de setembro de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 10, § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b" da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10336160/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI n° 0041359-58.2023.4.03.8000

Documento n° 10336160

Ante as informações prestadas pela SEGE (10335615), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Júlio Cesar Argentim**, RF n.º 1232, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 24 de outubro de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 3376, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo n° 0036139-79.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 19 a 25 de outubro de 2023, e PRORROGAR, até 11 de novembro de 2023, o AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO concedido à servidora **FABIANA SILVIA MIMURA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, nos termos da Portaria PRES n° 3303, de 03/10/2023, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 16/10/2023, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/11/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 7284, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA LOUREIRO ZICCARDI FERES**, RF 4412, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Herbert de Bruyn.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, RF 1794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaferia, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Valdeci dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de novembro de 2023, o servidor **LUCAS PERES BET**, RF 4222, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10345011/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0040590-50.2023.4.03.8000

Documento nº 10345011

Defiro o pedido de afastamento de Lucia Massako Yamaguti Cordeiro Rosa, RF 1063, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 31/10/2023 a 07/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/11/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 419, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2717	VANILDA APARECIDA TERRA	De B9 para B10	06/10/2023
3530	FABIO AKAHOSHI COLLADO	De B7 para B8	26/10/2023
3762	SIMONE MARQUES DA SILVA	De B10 para C11	11/10/2023
3783	DANIEL PADIAL COSTA	De B9 para B10	01/10/2023
3784	EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	De B9 para B10	02/09/2023
3816	DENISE CRISTINA B. FERRATO	De B9 para B10	01/10/2023
3971	TADEU PEREIRA DE ALMEIDA	De B8 para B9	27/10/2023
4237	IGOR LUCIANO P. MACHADO	De A2 para A3	16/06/2023
4277	RODRIGO JOSE DAS. GONCALVES	De A2 para A3	25/10/2023
4278	MARCUS PAULO A. DE MEDEIROS	De A2 para A3	25/10/2023
4368	AGNES MARIA VAZ DE LIMA	De A1 para A2	18/10/2023
4371	MARCO ANTONIO C. PEREIRA	De A1 para A2	25/10/2023

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4172	JOSUE FERREIRA NETO	De A4 para A5	11/09/2023

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3841	LUIS FERNANDO S. R. TEIXEIRA	De B9 para B10	14/10/2023

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (BANCO DE DADOS):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3820	CARLOS EDUARDO S. MAZZINI	De B9 para B10	01/10/2023

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4180	MARIANA G. DE SOUZA QUEIROZ	De A4 para A5	01/10/2023

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4177	MICHEL RICHARD C. CRUZ	De A4 para A5	01/10/2023
4179	FABIO MAKOTO HIGUCHI	De A4 para A5	01/10/2023

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3678	VIVIAN VICENTE BERDOLDI	De C12 para C13	04/10/2023
3803	MARCOS VINICIUS M. GONCALVES	De B9 para B10	09/09/2023
3826	JULIA BASSI CARDOSO	De B9 para B10	30/09/2023
3834	JOSE ALBERTO CASONATTO JUNIOR	De B9 para B10	07/10/2023
3836	ROSA CAROLINA M. DA COSTA	De B9 para B10	13/10/2023
3837	CRISTYROSE DE AZEVEDO	De B9 para B10	07/10/2023
3842	EDUARDO ALENCAR DE TOFOL	De B9 para B10	14/10/2023
3843	SARAH SZICS VULPINI	De B9 para B10	14/10/2023
3844	FERNANDO CAPELLO CALAZANS	De B9 para B10	23/10/2023
3846	DANIEL GUIMARAES B. PUGA	De B9 para B10	14/10/2023
3847	LUIZ FELIPE SILVA BENTO	De B9 para B10	22/10/2023
3851	MICHELLE BARBOZA BORGES	De B9 para B10	28/10/2023
3953	WILSON MOURA E SILVA	De B8 para B9	05/08/2023
3968	MAGALI ALMEIDA FARIAS	De B8 para B9	20/10/2023
3973	LUIZ GUILHERME R. FERNANDES	De B8 para B9	19/10/2023
4089	RODRIGO IZO GUENTA	De B6 para B7	31/10/2023
4093	FERNANDA COLOMBINI L. DE CASTRO	De A5 para B6	21/11/2022
4258	JANAINA GASPARD DE SOUZA	De A2 para A3	28/07/2023
4268	FELIPE RENTE DE OLIVEIRA	De A2 para A3	16/08/2023
4346	JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ	De A1 para A2	16/08/2023
4347	NATHALY MATTE DOS SANTOS	De A1 para A2	16/08/2023
4351	VINICIUS SELJI DE O. SATO	De A1 para A2	22/08/2023
4355	MAYA KAIRIYAMA	De A1 para A2	17/10/2023
4356	BIANCA FONSECAR. ULIANA	De A1 para A2	17/10/2023
4357	PAULO EDUARDO DAS. M. SANTANA	De A1 para A2	04/10/2023
4358	BARBARA GARGI DE MORAIS	De A1 para A2	04/10/2023
4360	FERNANDO MATEUS RIBAS	De A1 para A2	11/10/2023
4362	ARTHUR DORNELAS A. LOUREIRO	De A1 para A2	11/10/2023
4364	GUILHERME REGIS E SILVA	De A1 para A2	11/10/2023
4365	ANA PAULA DE JESUS BARBOSA	De A1 para A2	14/10/2023
4366	RAQUEL RIBEIRO CAVALCANTE	De A1 para A2	11/10/2023
4370	LILIAN SUELEN F. DE OLIVEIRA	De A1 para A2	28/10/2023
4373	PAULO ALEXANDRE DA SILVA	De A1 para A2	28/10/2023

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3728	MAURO FELIX DE F. LOPES	De C12 para C13	20/10/2023
3830	LEANDRO DO AMARAL	De B9 para B10	05/10/2023
3848	ROBERTO PAULO S. DA COSTA FILHO	De B9 para B10	14/10/2023

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4260	MIKIO YOKOI IKEDA	De A2 para A3	29/07/2023
4274	WELINGTON BARBOSA RANGEL	De A2 para A3	04/10/2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/11/2023, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10338003/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009732-33.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 106/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10337942).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa **multa compensatória**, no valor de **R\$ 1.720,83 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta e três centavos)**, pela falta de substituição dos uniformes dos colaboradores alocados no Fórum Federal de Osasco, em descumprimento ao item 10 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 34/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, *f*, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 21/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10340964/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008708-67.2023.4.03.8001

Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 23/11/2023 20/46

1. Acolho os termos da Informação n. 74/2023- DICT/SUFT (doc. 10340933).

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., para recolher a multa compensatória aplicada no valor de **R\$ 1.219,28 (um mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)**, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhando cópia do respectivo comprovante de pagamento a esta Justiça Federal, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 2º, §3º, da Lei 6.830/80.

3. Decorrido o prazo sem o devido recolhimento, expeça-se ofício à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para adoção das devidas providências.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10339816/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013931-98.2023.4.03.8001

Empresa: GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 107/2023 – DICT/SUFT (doc. 10339755).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 10304546), qual seja, a aplicação à empresa **GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, pelo atraso injustificado de 2 (dois) dias para o início dos serviços, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea "b", "b.1", do Contrato nº 04.833.10.23 c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA) para que proceda à retenção do valor de **R\$ 508,32 (quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **JUNTO SEGUROS S/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP N.º 153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Tupã.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - N.º 3 - TUPA-DSUJ/TUPA-NUAR(doc. 10340841);

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Tupã, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Magistrada Presidente: Dra. Natália Arpini Lievori.

Art. 2.º Caberá à Magistrada Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 0500805, de 29 de maio de 2014, desta Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO N.º 10321250/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI n.º 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento n.º 10321250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI n.º 10318228, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANA GIROTTTO - RF 8353, para o período de 09/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N.º 10321253/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI n.º 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento n.º 10321253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10319817, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10321257/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019344-68.2018.4.03.8001

Documento nº 10321257

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10317271, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE - RF 8103, para o período de 08/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10321272/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003114-72.2023.4.03.8001

Documento nº 10321272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10313849, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA BELLIA BRAGA - RF 8785, para o período de 07/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10321273/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024971-82.2020.4.03.8001

Documento nº 10321273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10305272, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço à servidora ANA FRIDA PEREIRA PERRONI - RF 3437, para o período de 09/11/2023 a 21/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10321275/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014493-54.2016.4.03.8001

Documento nº 10321275

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10319604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSIMEIRE MARIA DA SILVA - RF 2944, para o período de 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10330869/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006785-06.2023.4.03.8001

Documento nº 10330869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10303026, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA - RF 8725, para o período de 13/11/2023 a 25/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10330993/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10330993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10322953, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331014/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Documento nº 10331014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10321883, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO - RF 4995, para o período de 09/11/2023 a 23/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331089/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021538-41.2018.4.03.8001

Documento nº 10331089

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10322031, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, para o período de 09/11/2023 a 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331149/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013805-92.2016.4.03.8001

Documento nº 10331149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10323022, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331237/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013873-42.2016.4.03.8001

Documento nº 10331237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10323082, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA - RF 7864, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331269/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 10331269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10323220, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 09/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331311/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062402-92.2016.4.03.8001

Documento nº 10331311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10323264, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO EL RAZI - RF 4441, para o período de 08/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331425/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063993-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10331425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10324047, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA MARQUART QUEMEL - RF 7989, para o período de 08/11/2023 a 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331451/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051389-62.2017.4.03.8001

Documento nº 10331451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10323343, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MELISSA DE OLIVEIRA - RF 7125, para o período de 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331676/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013540-90.2016.4.03.8001

Documento nº 10331676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325333, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI - RF 4967, para o período de 16/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331737/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10331737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 13/11/2023 a 15/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331755/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005286-94.2017.4.03.8001

Documento nº 10331755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325975, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO - RF 4331, para o período de 12/11/2023 a 18/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331782/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026192-71.2018.4.03.8001

Documento nº 10331782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10300626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ - RF 5503, para o período de 02/11/2023 a 15/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331931/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004745-61.2017.4.03.8001

Documento nº 10331931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10313074, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA - RF 7993, para o período de 08/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331956/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004745-61.2017.4.03.8001

Documento nº 10331956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10325740, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA - RF 7993, para o período de 09/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331969/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069634-58.2016.4.03.8001

Documento nº 10331969

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10324276, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES - RF. 2927, para o período de 06/11/2023 a 08/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10331990/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069634-58.2016.4.03.8001

Documento nº 10331990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10324279, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES - RF. 2927, para o período de 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2023, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10132790/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0012224-95.2023.4.03.8001

Documento nº 10132790

Considerando a informação SUBE (10132746), autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de agosto/2023, ao servidor Eduardo Simões Muniz, RF 7621, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 21/11/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10147446/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0012892-66.2023.4.03.8001

Documento nº 10147446

Considerando a informação SUBE (10147389), autorizo a concessão do Auxílio- Saúde, a partir de setembro/2023, à servidora Veroneide da Silva Florencio Oliveira, RF 8227, e sua dependente Maria Luiza Florencio de Oliveira (filha), nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 21/11/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10339098/2023

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10338906), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretoria da Secretaria Administrativa (10339058), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOAO FERNANDES COELHO, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 20.10.2023, em folha normal.

À DIFN e DIPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014978-10.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10297081), de 06 de novembro de 2023, dada Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10308178), de 14 de novembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR o servidor BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS, RF 8911, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, redistribuído do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande no Norte, na Central de Mandados Unificada, a partir de 06/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336086/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063952-25.2016.4.03.8001

Documento nº 10336086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10321760 e SEI nº 10321761, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA - RF 8200, para os períodos de **22/08/2023 a 27/10/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000), e de **28/10/2023 a 24/04/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336512/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 10336512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10326393, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 10/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336540/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 10336540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10326434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANUSA RODRIGUES SILVA - RF 6308, para o período de 30/10/2023 a 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336729/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 10336729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10328839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA ELIS DOS SANTOS - RF 4538, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336746/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 10336746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10327568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO - RF 6884, para o período de 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336773/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001553-47.2022.4.03.8001

Documento nº 10336773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10327625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDILEI DE SOUZA - RF 1962, para o período de 13/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336795/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056539-58.2016.4.03.8001

Documento nº 10336795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10327647, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI - RF 4630, para o período de 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336821/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10336821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10318173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 09/11/2023 a 18/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336888/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057463-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10336888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10326457, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF 1229, para o período de 13/11/2023 a 14/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10336915/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 10336915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10327667, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 13/11/2023 a 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10337056/2023

Conforme documento SEI nº 10213169, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, RF 6554, para o período de 03/10/2023 a 01/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10337061/2023

Conforme documento SEI nº 10319633, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUMAYA YASSIN, RF. 2516, para o período de 10/11/2023 a 08/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10337086/2023

Conforme documento SEI nº 10323143, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA, RF 7273, para o período de 09/11/2023 a 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/11/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10341421/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 10341421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10327704, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 08/11/2023 a 21/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10341449/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 10341449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10331875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CASSIA SUNI PARK - RF 8183, para o período de 06/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/11/2023, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA**, RF 6687, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários – FC-5, lotada nesta Vara, para substituir a Diretora de Secretaria, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, no período de **21/11/2023 a 25/11/2023 (5 dias)** e **27/11/2023 a 01/12/2023 (5 dias)**, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 21/11/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias e compensações com horas trabalhadas em plantão dos servidores:

- a) **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA LOPES, RF 7301, Oficial de Gabinete**, nos dias 10, 11, 30 e 31/10/2023;
- b) **JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5)** nos dias 2 a 10/10/2023 e 11 a 19/12/2023;
- c) **RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066, Supervisor de Expedições de Editais e Mandados (FC-5)** nos dias 11 a 19/12/2023; e
- d) **RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5)** de 16/11/2022 a 15/12/2022.

RESOLVE DESIGNAR:

- a) o servidor **BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811**, em substituição à primeira e ao terceiro;
- b) o servidor **RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126**, em substituição ao segundo;
- c) a servidora **MARTA AMARAL, RF 3835**, em substituição ao quarto, de 16/11 a 10/12/2023; e
- d) a servidora **ELISA THOMIOKA, RF 3840**, em substituição ao quarto, de 11 a 15/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/11/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 161, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 04/11/2023 a 19/12/2023, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
04/11/2023 a 10/11/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
11/11/2023 a 17/11/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
18/11/2023 a 24/11/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
25/11/2023 a 01/12/2023	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
02/12/2023 a 08/12/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
09/12/2023 a 15/12/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
16/12/2023 a 19/12/2023	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 243, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 27/11 a 03/12/2023	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 21/11/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 326, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/11 às 12h de 01/12/2023	8ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/12 às 12h de 04/12/2023	8ª	RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/11/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-06VNº 90, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora ocupante de função comissionada deste Juízo,

RESOLVE

ESIGNAR a servidora **MARIA JÚLIA SEGATO E CISCATO, Técnico Judiciário, RF 7776**, para substituir a servidora **Natália Liserre Barruffini, RF 4920, Oficial de Gabinete (FC-6)**, no dia de **14 de novembro de 2023**, ausente em decorrência de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 21/11/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIAOSA-CECON Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada em razão de férias da titular.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12, de 19/09/2022 (9101895), que dispõe sobre a aprovação da escala de férias para o período de fruição 2022/2023 dos servidores lotados na CECON Osasco / SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 15, de 11/07/2023 (89965864), que dispõe sobre alteração período de férias por motivo de licença saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº18, de 20/07/2023 (9993195), que dispõe sobre alteração do período de férias por absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a Portaria nº20, de 04/09/2023 (10125109), que dispõe sobre retificação Portaria nº18, alteração do período de férias por absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ, técnico judiciário RF 8144, lotada na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em razão de gozo de férias no período de 24/10/2023 à 31/10/2023.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à admosp-surf@trf3.jus.br e admosp-suff@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 22/11/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-06VNº 118, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), de 13/11/2023 a 24/11/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557 para substituir a Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 13/11/2023 a 19/11/2023.

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES, Técnica Judiciária, RF 6996 para substituir a Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 20/11/2023 a 24/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 21/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 244, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. AUTORIZA a compensação no dia 21/11/2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizadas pela servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria.

2. INDICA o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522 para substituir a servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, no dia de compensação indicado no item 1 (21/11/2023).

3. AUTORIZA a compensação no dia 22/11/2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizadas pela servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702, Supervisora do Setor de Protocolo, Atendimento e Distribuição.

4. INDICA o servidor RICARDO CONDE FERRES - RF 4800 para substituir a servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF 5702, Supervisora do Setor de Protocolo, Atendimento e Distribuição, no dia de compensação indicado no item 3 (22/11/2023).

5. AUTORIZA a compensação no dia 24/11/2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizadas pelo servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, Oficial de Gabinete.

6. INDICA a servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801 para substituir o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522, Oficial de Gabinete, no dia de compensação indicado no item 5 (24/11/2023).

Anote-se no e-GP.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juiz Federal, em 21/11/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 169, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

AMMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. MARISA VASCONCELOS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 01/2020 - CORE, da Eg. Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria nº 131, de 11 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judicial dos servidores da 21.^a Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria n. 131 (SEI 0020499-67.2022.4.03.8001), no período abaixo discriminado, devendo permanecer à disposição desta 21.^a Subseção Judiciária nos seguintes períodos e horários constantes da tabela abaixo, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h do dia 24/11/2023 às 09h do dia 01/12/2023	Marta Penteado de Andrade - RF 3614
---	-------------------------------------

Leia-se:

Das 19h do dia 24/11/2023 às 09h do dia 01/12/2023	Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654
---	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 21/11/2023, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03VNº 115, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de 06/11/2023 a 14/11/2023, em virtude de férias.

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), nos dias 16/11/2023 e 17/11/2023, em virtude de férias.

III - DESIGNAR servidor **MARCELO PERRONE LEE – RF 8881**, para substituição do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de 06/11/2023 a 14/11/2023, em virtude de férias, bem como nos dias 16/11/2023 e 17/11/2023, em virtude de compensação decorrente de plantão judiciário realizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 21/11/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE9 N° 28, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a existência de erro material no segundo período mencionado na Portaria nº 27/2023, corrijo, para que passe a constar:

21/01/2024 a 12/02/2024 - Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

Juiz Federal

Presidente da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Almasi Vieira Santos**, **Juiz Federal**, em 21/11/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF N° 142, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 160/2023, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ESTABELECER escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR
02/12/2023 a 08/12/2023	HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA
16/12/2023 a 19/12/2023	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA

PLANTÃO	SERVIDOR
20/12	JOSÉ BENEDITO DE BARROS
21/12	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU
22/12	RONALDO COELHO DE LIMA
23/12	SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA
24/12	THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS
25/12	ANA PAULA BUCH LEONE
26/12	ANDREA BRUNOZI BALEEIRO
27/12	ANTONIO CATSELIDIS
28/12	GUILHERME GUERRA MURAT

PLANTÃO	SERVIDOR
13/01/2024 a 19/01/2024	HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA
27/01/2024 a 02/02/2024	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA

DIRETOR DE SECRETARIA	MARCELA C SILVA ANDRE
-----------------------	-----------------------

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria deverá ser arquivada na Pasta de Plantões deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 22/11/2023, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 29/11 a 19/12/2023 (21 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Ferreira, RF 3547**, para substituí-lo no período de 29/11 a 06/12/2023 (08 dias) e o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, no período de 07/12 a 19/12/2023 (13 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **Mauro Sergio Garcia Pereira, RF 3589**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamento das Execuções Fiscais (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 21/11 a 01/12/2023 (11 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no período de 21/11 a 26/11/2023 (06 dias) e o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510**, para substituí-lo no período de 27/11 a 01/12/2023(05 dias) e

CONSIDERANDO que o servidor **José Vinícius Cabrioli, RF 7721**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 21/11 a 07/12/2023 (17 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves, RF 3282** para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 21/11/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-02VNº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luis Silveira de Castro Silva, RF 2493**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias regulares no período de 08/01 a 17/01/2024 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903** atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais(FC05), encontrar-se-á em gozo de férias regulares no período de 22/01 a 02/02/2024 (12 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Simões, RF 3760**, para substituí-la no referido período e

CONSIDERANDO que o servidor **Adilson Eustáquio Gaia, RF 6269**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias regulares no dia 08/01/2024 (01 dia),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alexandre Ferreira, RF 3547**, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 21/11/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPANº 53, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada (6397468) de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº(10185838):

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de visando repor o referido material no estoque do almoxarifado da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: Antonio Carlos Gonçalves - Diretor NUAD-MS

II – Integrante Técnico: Cristina Aparecida Bruciano Grant - Supervisora SUPA - MS;

III - Integrante Administrativo - Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/11/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10345855/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

PROCESSO SEI Nº 0000699-50.2022.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, visando a aquisição e implantação de um sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica, interligado a rede de distribuição da concessionária local, com potência nominal de 75kW (inversores), potência de pico equivalente a 99kWp de módulos fotovoltaicos e utilização de otimizadores de potência, nos prédios da Subseção Judiciária e Juizado Especial Federal de Dourados/MS (prédios contíguos), compreendendo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários e adequados à perfeita execução dos serviços, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos tidos no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **PHOENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.583.702/0001-33**, no valor total de **R\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)**.

Campo Grande/MS, em 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 22/11/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 17/2023

Processo: 0002752-67.2023.4.03.8002. Contrato n.º 17/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **032/2023**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA (CNPJ: 02.543.216/0011-09). Objeto: Aquisição de microcomputador. Vigência: 56 meses e 14 dias. Valor Global: R\$ 1.132.160,00. Assinatura: 21/11/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Rodrigo Alves Soares, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 22/11/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.